

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE VILA DE REI

----- ATA N.º 01/2017 -----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
JUVENTUDE DE VILA DE REI -----

-----Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, reuniu o Conselho
Municipal de Juventude de Vila de Rei, cerca das dez horas, no edifício dos Paços do
Concelho de Vila de Rei. -----

-----Dos seis elementos que constituem o Conselho Municipal de Juventude, registaram-
se as seguintes presenças:-----

----- - O Vice-Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, em substituição do
Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- - A representante da Assembleia Municipal de Vila de Rei do CDS, Maria Idalina da
Silva Rosa; -----

-----O representante da Organização de Juventude Partidária JSD, Diogo Serras Baptista
dos Santos;-----

----- Justificação de faltas: -----

----- Não esteve presente a representante da Assembleia Municipal de Vila de Rei do PS,
Diana Alexandra Mendes Lucas, a representante da Assembleia Municipal de Vila de Rei do
PSD, Rita Sofia Mateus Francisco, a representante da Organização de Juventude Partidária
JS, Tânia Sofia Mendes Lucas, todos eles apresentaram a respetiva justificação. A Mesa
deliberou por unanimidade justificar a falta. -----

-----Dos observadores que constituem o Conselho Municipal de Juventude, registaram-
se as seguintes presenças: -----

----- - O representante do Vilarregense Futebol Clube, Sérgio Manuel Mateus Francisco;-

----- - A representante da Fundação João e Fernanda Garcia, Sandra Sofia Lopes
Carvalho;-----

----- - O representante do Grupo de Jovens da Paróquia de Vila de Rei, Helder Jorge Dias Antunes; -----

----- - O representante do Gabinete de Cultura e Juventude do Município de Vila de Rei, Carlos Miguel Laranjeira Luís;-----

----- - O representante da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila de Rei, José Carlos Farinha;-----

-----Presidiu à reunião o Vice-Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís. -----

-----Em seguida, os presentes debruçaram-se sobre a seguinte **ordem do dia**: -----

-----**PONTO 1 – Normas de Participação do Desfile de Carnaval de Vila de Rei 2017;**

-----**PONTO 2 – Fórum da Juventude;** -----

-----**PONTO 3 – Tour "Agarra a Vida";**-----

-----**PONTO 4 – Outros assuntos.**-----

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS** -----

-----**PONTO 1 – Normas de Participação do Desfile de Carnaval de Vila de Rei 2017;**

-----O **Vice-Presidente da Câmara** acedeu para prestar alguns esclarecimentos sobre o assunto em epígrafe. -----

-----**PONTO 2 – Fórum da Juventude;** -----

-----O **Vice-Presidente da Câmara** acedeu para prestar alguns esclarecimentos sobre o assunto em epígrafe. -----

-----Solicitou intervenção o membro Diogo Serras, afirmando que seria pertinente que o Fórum da Juventude fosse realizado ao sábado, paralelamente com um programa desportivo, para assim cativar a maior quantidade de jovens possível. -----

----- O **Vice-Presidente** respondeu propondo que este ano o fórum seja realizado neste formato, e que a JSD faça uma proposta com este tipo de configuração para colocar em prática no Festival Rock na Vila 2017. -----

-----O membro Diogo Serras sugere que seja introduzido o tema “Programação Informática” no fórum e afirma que todo o restante desenho do fórum está bem estruturado.---

-----**PONTO 3 – Tour "Agarra a Vida";**-----

-----O **Vice-Presidente da Câmara** acedeu para prestar alguns esclarecimentos sobre o assunto em epígrafe. Informou que o projeto voltará a Vila de Rei e que o Município está a aguardar pela disponibilidade do mesmo para o seu agendamento, se possível, durante o mês de maio de 2017. -----

-----**PONTO 4 – Outros assuntos.**-----

-----Solicitou intervenção o membro Diogo Serras, apresentando uma proposta de recomendação, que se passa a transcrever: -----

-----*Nos dias de hoje, os jovens estudantes enfrentam desde cedo a necessidade de fazerem escolhas que podem afetar o seu percurso académico e, no futuro, a sua vida profissional. Desde logo, findo o 9º ano de escolaridade, são obrigados a escolher uma área de estudos e que no futuro condicionará as possibilidades de escolha da sua vida profissional. De igual forma, terminado o ensino secundário, os jovens têm de escolher um percurso a seguir, tendo de optar por um dos muitos cursos superiores que existem, muitas vezes sem terem a noção do mesmo.* -----

-----*A JSD Vila de Rei, consciente desta situação e na defesa dos interesses da população juvenil, considera que devem ser colocados à disposição de todos os jovens as mais diversas fontes de informação e ferramentas que os possibilitem de fazerem as suas escolhas da forma mais informada possível.* -----

-----*Perante o exposto e tendo em consideração que:*-----

-----*A Escola tem meios limitados na promoção de visitas de estudo e de experiências profissionais aos seus alunos;* -----

-----*Anualmente se realiza uma feira dedicada à oferta educativa, formação e empregabilidade, designada por Futurália;* -----

-----*A Futurália é a maior montra de cursos, saídas profissionais e de formação e que proporciona aos seus visitantes esclarecimentos sobre as mais diversas dúvidas que possam existir sobre o seu futuro, quer académico, quer profissional;* -----

-----*A Futurália, no presente ano se realiza entre os dias 29 de março e 1 de abril;* -----

----- O Município tem inscrito no seu plano estratégico “Promover e valorizar a frequência de ensino de nível superior”.-----

-----Neste sentido, a JSD Vila de Rei vem propor ao Conselho Municipal de Juventude que aprove, em minuta, a seguinte proposta de recomendação ao Executivo Municipal:-----

----- “O Conselho Municipal de Juventude, reunido em plenário no dia 8 de fevereiro de 2017 e após discussão sobre educação, saídas profissionais e percurso académico dos jovens Vilarregenses, recomenda ao Executivo Municipal que promova e proporcione aos jovens do Concelho, que se encontrem em fase de definição da sua vida académica e/ou profissional, nomeadamente àqueles que frequentem o 9º, 11º e 12º anos de escolaridade, uma visita à Futurália no dia 1 de abril de 2017”.-----

-----Acedeu o **Vice-Presidente** valorizando a presente proposta e afirmando que na sua opinião a mesma deverá transitar para o executivo municipal de forma a ser realizada. Desta forma colocou à consideração dos membros com direito a voto, questionou quem se opunha a esta deliberação. Ninguém se opôs, aprovando por unanimidade a referida proposta. -----

----- Solicitou intervenção o observador Helder Antunes, sugerindo que as reuniões do Conselho Municipal de Juventude se realizassem em horário pós-laboral.-----

-----Acedeu o **Vice-Presidente** informando que se poderá enveredar por essa proposta, e que a mesma será transmitida ao Sr. Presidente de Câmara, pois é da sua competência a marcação desta reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----E não havendo mais assuntos dignos de registo o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Cesar Laranjeira Luís, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 11h30m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que será assinada pelo Vice-Presidente da Câmara e por mim – Carlos Miguel Laranjeira Luís que servindo de secretário, a redigi e processei a computador.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara _____

-----O Secretário _____

